

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 006/2020 – GS/SEMUSB

A sua Excelência o Senhor

Paulo Sérgio Matos de Alcântara;
Prefeito Municipal de Barcarena

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar de V. Ex^a. Autorização para realização de Processo Licitatório destinado à **Aquisição Materiais Técnicos de uso Hospitalar do tipo Material Farmacológico, Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material Odontológico, Material de Expediente, Material Hospitalar e Material Laboratorial**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência. A aquisição dos mesmos visa atender as necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, Hospitais e UPA, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os materiais em questão correspondem a classe variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente Termo é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados de um hospital. Portanto, a necessidade do objeto deste Termo de Referência, dessa forma, decorre de ações usuais, rotineiras e específicas, cujo atendimento visa atender a contento os munícipes que fazem uso dos serviços de saúde do município.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2020 sob o título:

10 – Secretaria Municipal de Saúde**10.14 - Secretaria Municipal de Saúde****10 302 0061 2.089 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN. DRº. AFONSO NEVES****3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$: 819.535,00
3.3.90.30.10 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 982.980,00
3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 33.264,00
3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 282.335,00
3.3.90.30.35 – MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 18.800,00
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 8.772.811,92
TOTAL	R\$: 10.909.725,92

10 302 0061 2.088 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 831.158,30
3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 69.000,00
3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 241.718,00
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 7.389.097,50
TOTAL	R\$: 8.530.973,80

10 302 0061 2.090 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 414.845,90
3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 69.000,00
3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 241.718,00
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 6.741.708,14
TOTAL	R\$: 7.467.272,04

10 122 0074 2.084 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 182.954,00
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 345.554,00
TOTAL	R\$: 528.508,00

10 – Secretaria Municipal de Saúde

10.15 - Fundo Municipal de Saúde

10 301 0064 2.098 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 34.188,00
3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 325.728,00
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 4.001.184,20
TOTAL	R\$: 4.361.100,20

10 305 0062 2.109 – EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 4.269,20
3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 9.745,00
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 112.247,00
TOTAL	R\$: 126.261,20

10 302 0061 2.108 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE SAÚDE - SAMU

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 1.313,60
3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.780,00
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 47.643,10
TOTAL	R\$: 50.736,70

10 302 0061 2.106 – MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 6.440,00
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 62.127,00
TOTAL	R\$: 68.567,00

10 302 0061 2.107 – IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 1.313,60
3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.356,00
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 45.567,00
TOTAL	R\$: 49.236,60

TOTAL GERAL: R\$ 32.092.381,46 (Trinta e dois milhões, noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

A fiscalização do contrato será acompanhada pelo seguinte servidor:

Nome do servidor responsável: Thaise de Paula Maciel de Araújo

Cargo/função: Fiscal de Contratos

Portaria nº: 041/2018 - GAB/SEMUSB

Segue anexo Termo de Referência com descrição, quantitativo de serviços e proposta de empresa como referência de valores.

Antecipamos agradecimentos. Cordialmente.

Barcarena, 07 de Janeiro de 2020.


Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Municipal de Saúde